



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00057153/2022-24

INEXIGIBILIDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2023 ([103256534](#)), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MEDICAPRO), CUJO OBJETO É PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE SONDAS DO APARELHO DE ELASTOGRAFIA HEPÁTICA DA MARCA ECHOSENS, MODELO 502.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MEDICAPRO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.922/0001-90, sediada no TR SIA TRECHO 3, BLOCO D, CL LOTE 985, SALA 201 A 204 212 E 213, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA-DF CEP: 71.200-030, telefones: (61) 3046-6852 e (61) 3033-6181, e-mail: administrativo@medicapro.com.br, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor FERNANDO ANTONIO BARATA JUNIOR, portador do RG n.º 10****5/SSPDF e CPF n.º 266.***.***-49, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o

presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do CONTRATO N.º 006/2023 (103256534), apresentada pela área demandante (150496680);

(ii) do Aceite da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (152606678);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (154624726); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º **430/2024** - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (158862321), emitido pela Assessoria Jurídica e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 006/2023 (103256534)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **09 de janeiro 2025 a 09 de janeiro de 2026**, com fundamento na **CLÁUSULA SEXTA do Contrato Originário** e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 75.050,70 (setenta e cinco mil cinquenta reais e setenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

Item	Equipamento	Identificação	Hospital	Peças/Serviço	Valor unitário	Valor Total (R\$)
1	Aparelho de Elastografia Hepática	HBEC2317	HB	SONDA Probe modelo XL para medição do grau de rigidez do fígado, marca Echosens	R\$ 25.016,90	R\$ 75.050,70
				Sonda Probe modelo M adulto para medição do grau de rigidez do fígado, marca echosens	R\$ 25.016,90	
				Sonda Probe modelo S pediátrico para medição do grau de rigidez do fígado, marca Echosens	R\$ 25.016,90	

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma da [Resolução nº 07/2019](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>FERNANDO ANTONIO BARATA JUNIOR Representante legal</p>
<p>MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MEDICAPRO)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando antonio barata junior, Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/01/2025, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159315643** código CRC= **F9E4D60A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

Criado por [00003442](#), versão 8 por [00017840](#) em 23/12/2024 15:29:27.